



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, através Prefeito, Sr. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do certame, conforme descrito.

Objeto:

A contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de consultoria, assessoria, planejamento e gestão pública de forma especializada com a finalidade de atender ao contido na Legislação Federal e Estadual na execução de programas e projetos que envolvam a transferência de recursos financeiros do Orçamento Geral da União e do Estado de Pernambuco, e programas de ação continuada, bem como capacitar e orientar os gestores e servidores públicos para aumentar a eficácia, a eficiência e a efetividade dos órgãos de forma a atender o Município de Brejão/PE.

Processo Licitatório n.º:	Modalidade da Licitação e N.º:	Prazo Contratual:
022/2025.	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PMB n. 011/2025.	12 MESES.
Contrato Administrativo n.º:	Data da Assinatura:	Valor R\$:
019/2025.	13.03.2025.	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Contratada:	CNPJ/MF sob nº:	
ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	15.362.134/0001-20	
Contatos:		
Endereço:		
Sede à Av. Júlio Brasileiro, nº 636, 1º andar, Sala 15, Heliópolis - Garanhuns/PE, CEP: 55295-000		

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, a fim de que a Contratada, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame acima mencionado, **DÊ INÍCIO, VISANDO A Prestação de serviços de consultoria, assessoria, planejamento e gestão pública de forma especializada com a finalidade de atender ao contido na Legislação Federal e Estadual na execução de programas e projetos que envolvam a transferência de recursos financeiros do Orçamento Geral da União e do Estado de Pernambuco, e programas de ação continuada, bem como capacitar e orientar os gestores e servidores públicos para aumentar a eficácia, a eficiência e a efetividade dos órgãos de forma a atender o Município de Brejão/PE..**

II – O prazo de execução, os serviços serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, em 13 de Março de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CONTRATANTE

A empresa **ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** inscrito no CNPJ/MF nº 15.362.134/0001-20, **DECLARA** ter tomado conhecimento desta **ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: _____ / _____ /2025.

ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 15.362.134/0001-20,
Representada pelo Sócio/Administrador o Sr. César Augusto da Costa Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.753. ***-24 e carteira de Identidade sob o nº *590***, órgão expedidor SSP/PE
CONTRATADA